Id:089B9D303138B452

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° LEI Nº 349 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 622.500,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**622.500,00**
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**		
04-122-2203 2.020	Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	120.000,00
15-451-2519 2.022	Manutencao de Vias Publicas		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
15-451-2634 1.019	Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	350.000,00
15-451-2634 2.023	Manutencao de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
17-544-3103 2.028	Encargos com Abastecimento de Agua		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**		
13-392-3716 2.034	Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
27-812-3914 2.036	Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.07.00	**Secretaria Municipal de Saude**		
10-301-4022 2.038	Manutencao Administrativa da Saude		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	60.000,00
02.10.00	**Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**		
20-122-0487 2.097	Encargos com o Seguro Garantia Safra		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	30.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 622.500,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**622.500,00**
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**		
15-451-2519 1.013	Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	586.500,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Fevereiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:073857B7D3AEB453

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5° DA LEI N° 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 112.600,00 (Cento e Doze Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**112.600,00**
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**		
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	7.600,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	105.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 112.600,00 (Cento e Doze Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**112.600,00**
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**		
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	7.600,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	105.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Fevereiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:15190E6B7B12B586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Cajueiro da Praia – SINDFUP/PI, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipal de Cajueiro da Praia - PI, sindicalizados, a participarem de uma Assembleia Ordinária Geral, a realizar-se no dia 25 de ABRIL de 2026 à partir das 8:00hs, na Sede do Sindicato dos Funcionários Público de Cajueiro da Praia, localizada na Avenida Geraldo Laura 369 – Centro. A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE

- **APRECIAÇÃO DOS BALANCETES**
- **OUTROS ASSUNTOS**

Cajueiro da Praia, dia 15 de ABRIL de 2026

Michela Carmen Sales Brito
MICHELA CARMEN SALES BRITO
Presidente SINDFUP

Id:089B9D303138B452

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º LEI Nº 349 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 622.500,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**622.500,00**
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**		
04-122-2203 2.020	Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	120.000,00
15-451-2519 2.022	Manutencao de Vias Publicas		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
15-451-2634 1.019	Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	350.000,00
15-451-2634 2.023	Manutencao de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
17-544-3103 2.028	Encargos com Abastecimento de Agua		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**		
13-392-3716 2.034	Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
27-812-3914 2.036	Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02.07.00	**Secretaria Municipal de Saude**		
10-301-4022 2.038	Manutencao Administrativa da Saude		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	60.000,00
02.10.00	**Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca**		
20-122-0487 2.097	Encargos com o Seguro Garantia Safra		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	30.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 622.500,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**622.500,00**
02.05.00	**Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito**		
15-451-2519 1.013	Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	586.500,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.050	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Fevereiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:073857B7D3AEB453

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 112.600,00 (Cento e Doze Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**112.600,00**
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**		
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	7.600,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	105.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 112.600,00 (Cento e Doze Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**112.600,00**
02.04.00	**Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças**		
04-271-2032 2.016	Recolhimento do INSS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	7.600,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	105.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Fevereiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:15190E6B7B12B586

SINDFUP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Cajueiro da Praia – SINDFUP/PI, no uso de suas atribuições legais, convoca toda a categoria dos Servidores Públicos Municipal de Cajueiro da Praia - PI, sindicalizados, a participarem de uma Assembleia Ordinária Geral, a realizar-se no dia 25 de ABRIL de 2026 à partir das 8:00hs, na Sede do Sindicato dos Funcionários Público de Cajueiro da Praia, localizada na Avenida Geraldo Laura 369 – Centro. A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE

- **APRECIAÇÃO DOS BALANCETES**
- **OUTROS ASSUNTOS**

Cajueiro da Praia, dia 15 de ABRIL de 2026

Michela Carmen Sales Brito
MICHELA CARMEN SALES BRITO
Presidente SINDFUP

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NAERTON SILVA MOURA - 111.883.*** - 22/04/2026 12:06:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DENILSON LOPES DE SOUZA - 111.883.*** - 22/04/2026 12:06:39